

São Francisco do Maranhão/MA, 16 de maio de 2023.

FRANCIANE MENDES DE MOURA  
Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: fa016f5875f870038ed107577c2136c9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023, ASSINADO EM 11/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023, assinado em 11/05/2023. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ nº 97.541.831/0001-02. Valor Global: R\$ 1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 11 de Maio de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 11 de Maio de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d1e58e7815b473ef0f0e12098219f3cc

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023, ASSINADO EM 11/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023, assinado em 11/05/2023. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ nº 97.541.831/0001-02. Valor Global: R\$ 4.499,97 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 11 de Maio de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 11 de Maio de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 12b557382a86cb48c0cfe19ab4de50e8

## LEI 0234/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

LEI 0234/2023

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO COLETIVO 2023, FIRMADO ENTRE OS SINDICATOS: SINDSEPSJOPS E SINSEPV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de São João do Paraíso/MA implementará a partir da data base, mês de março/2023 até fevereiro de 2024, o Piso Nacional da categoria, definido na Portaria 017/2023, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, concedendo os distanciamentos conforme os níveis dos servidores do quadro efetivo dos 70% da educação

**Parágrafo Primeiro** - Os valores dessa cláusula, referente ao piso Nacional, e que tiver como base a ajuste do salário mínimo Nacional, passam a ter efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2023.

**Parágrafo Segundo** - O Município manterá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, a diferenciação entre nível equivalente a 30% (trinta por cento), para os Professores do Magistério de 20 e 40h, Nível II, III e IV.

**Parágrafo Terceiro** - Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, aos Especialistas em Supervisão e Orientação Escolar **equiparação salarial com os Professores do Magistério, nível III, de 40 horas-aulas mês**, nos termos do Art. 12, inciso II, IV da Lei 041 de 24 de dezembro de 2012.

**Parágrafo Quinto** - Fica definido o percentual de 5% (cinco por cento) do incentivo de sala de aula sobre o salário a todos os professores que sejam devidamente no exercício do magistério.

**Parágrafo Sexto** - Em valores monetários, os salários dos servidores efetivos no exercício do magistério serão aplicados conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 20H SEMANAIS	Valor
Nível I - Piso Nacional - nível I - 20h - 15%	R\$ 2.211,24
Nível II - Licenciatura Plena - Acréscimo de 30%	R\$ 2.874,61
Nível III - Pós Graduação - Acréscimo de 30%	R\$ 3.737,00
Nível IV - Mestrado - Acréscimo de 30%	R\$ 4.858,08

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 40H SEMANAIS	Valor
Nível I - Piso Nacional - nível I - 15%	R\$ 4.422,48
Nível II - Licenciatura Plena - Acréscimo de 30%	R\$ 5.749,22
Nível III - Pós Graduação - Acréscimo de 30%	R\$ 7.474,00
Especialista em Supervisão e Orientação Escolar. Art. 12 do PCCR. Inciso II, IV.	R\$ 7.474,00
Nível IV - Mestrado - Acréscimo de 30%	R\$ 9.716,16

**Artigo 2º** - Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, aos **Auxiliares Administrativos, Agentes Administrativos, Digitadores** de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Nível I	Acréscimo de 9,00% sobre o salário 2022	R\$ 1.472,16
Nível II	Acréscimo de 15,00%	R\$ 1.692,99
Nível III	Acréscimo de 17,00%	R\$ 1.980,80
Nível IV	Acréscimo de 18,00%	R\$ 2.337,34

**Artigo 3º** - O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, **auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliares odontológicos** de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

AUXILIARES DE ENFERMAGEM		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	SALÁRIO
Nível I	9,00%	R\$ 1.472,16
Nível II	15,00%	R\$ 1.692,99
Nível III	15,00%	R\$ 1.946,94

TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR ODONTOLÓGICO		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	SALÁRIO
Nível I	9,00%	R\$ 1.472,16
Nível II	15,00%	R\$ 1.692,99
Nível III	15,00%	R\$ 1.946,94
Nível IV	15,00%	R\$ 2.238,98
Nível V	15,00 %	R\$ 2.574,83

**Artigo 4º** - O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, aos **Motoristas** de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Nível I	Acréscimo de 25,00% sobre o salário 2022	R\$ 1.688,26
Nível II	Acréscimo de 10,00%	R\$ 1.857,09



Nível III	Acréscimo de 10,00%	R\$ 2.042,80
Nível IV	Acréscimo de 10,00%	R\$ 2.247,08
Nível V	Acréscimo de 10,00%	R\$ 2.471,79
Nível VI	Acréscimo de 10,00%	R\$ 2.718,97

**Artigo 5º** - O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024, aos **Agentes de Saúde** de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Nível I	Acréscimo de 9,00% sobre o salário 2022	R\$ 1.472,16
Nível II	Acréscimo de 10,00%	R\$ 1.619,38
Nível III	Acréscimo de 10,00%	R\$ 1.781,32
Nível IV	Acréscimo de 10,00%	R\$ 1.959,45

**Artigo 6º** - O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024 aos **Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias**, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	SALÁRIOS
Nível I	Salário Mínimo Nacional 2023.	R\$ 1.320,00
Nível II	Acréscimo de 5%	R\$ 1.386,00
Nível III	Acréscimo de 5%	R\$ 1.455,30
Nível IV	Acréscimo de 5%	R\$ 1.528,07

**Artigo 7º** - O Município concederá a partir da data base, o mês de março de 2023, até fevereiro de 2024 aos **Técnicos em Agropecuária**, de cargo efetivo do Município, os seguintes salários, conforme quadro abaixo

SERVIDORES	PERCENTUAL	SALÁRIOS
Nível I		R\$ 2.851,17

**Artigo 8º** - O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2023, até fevereiro de 2024 aos **Enfermeiros** de cargo efetivo do município os seguintes salários, conforme quadro abaixo

ENFERMEIRO		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	SALÁRIO
Nível I	9,00%	R\$ 3.034,99
Nível II	10,00%	R\$ 3.338,48
Nível III	10,00%	R\$ 3.672,33

**Artigo 9º** - Permanece inalterada da jornada de trabalho dos enfermeiros, Aux. De enfermagem e técnico de enfermagem, nos termos do edital do respectivo concurso.

**Artigo 10** - O Município de São João do Paraíso/MA **criará comissão paritária** formada pelo Sindicato dos Servidores do Ensino Público Municipal de São João do Paraíso e o Município de São João do Paraíso, com o objetivo de estudar, reformular, e enviar para a Câmara Municipal de Vereadores, proposta de alteração da Lei Municipal 041 de 24 de dezembro de 2012.

**Artigo 11** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para 1º de março de 2023.

**Parágrafo Primeiro** - Retroage, os efeitos financeiros, para os servidores que tem como base o valor do Piso Nacional do Magistério e para os que recebem vencimento com base no salário Mínimo Nacional de 2023, a 01 de janeiro de 2023.

**Parágrafo Segundo** - As diferenças salariais, decorrentes do início da vigência dessa Lei, e o período de implementação na folha de pagamento, serão pagas por meio de complementação específica. Desde já fica autorizado o Município acordante a efetuar o parcelamento, em até 02 (duas) parcelas, da complementação.

**Artigo 15** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE MAIO DE 2023.**

**ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE**

**Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA**

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 1b9d170b8074c6c3b1854bd3adaa48e7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo Administrativo 140301/2023.** Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de bolos doces, salgados e coffe break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ nº: 32.010.029/0001-40, localizada na Rua João Pessoa, nº 175, CEP: 65.665.000, Centro São João dos Patos/MA. Representada pela Senhora: Vanessa Campos de Almeida CPF: 291.225.518-08. Processo Licitatório Homologado no dia 16 de maio de 2023, pela Secretária Municipal Administração, a Senhora: Thuany Costa de Sá Gomes.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6e1639ada47a6105d6f41b547464196d

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Tomada de Preços nº 012/2023 - Processo Administrativo 140302/2023.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ nº: 32.010.029/0001-40, localizada na Rua João Pessoa, nº 175, CEP: 65.665.000, Centro São João dos Patos/MA. Representada pela Senhora: Vanessa Campos de Almeida CPF: 291.225.518-08. Processo Licitatório Homologado no dia 16 de maio de 2023, pela Secretária Municipal Administração, a Senhora: Thuany Costa de Sá Gomes.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: aa88188914f498513d7853ab72267c44

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo Administrativo 140301/2023.** Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de bolos doces, salgados e coffe break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ nº: 32.010.029/0001-40, localizada na Rua João Pessoa, nº 175, CEP: 65.665.000, Centro São João dos Patos/MA. Representada pela Senhora: Vanessa Campos de Almeida CPF: 291.225.518-08. Processo Licitatório Homologado no dia 16 de maio de 2023, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c85151b1cd79590deaa258abfd887e2c

